LEI Nº. 4.756, DE 15 DE MAIO DE 2023

(Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2023, de autoria da Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis)

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FILHOS DO RITMO.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido à Associação Filhos do Ritmo, com sede à Rua Prieiro de Maio, nº 30, Centro, em Lavras/MG, inscrita no CNPJ nº 43.174.372/0001-47, o título de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 15 de maio de 2023.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal